



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

372
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 02320
19 DEZ 2017
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 615/2017

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador nesta Colenda Casa, usando de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se um estudo para implantação de Programa de Recuperação Fiscal (Refis Municipal), destinado a promover a regularização de créditos tributários do município, decorrentes de débitos de contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, relativos à tributos municipais, em razão dos débitos vencidos até 31 de dezembro de 2016, constituídos ou não, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes da falta de recolhimento de valores retidos.

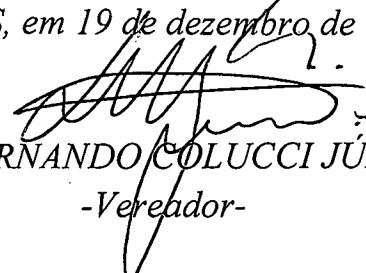
JUSTIFICATIVA:

O Refis visará promover a regularização dos créditos tributários ou não tributários do município decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas com fatos geradores até o exercício de 2016.

E notório que o país passa por uma crise econômica que reflete na vida do cidadão e, também, na arrecadação da prefeitura.

O Refis tem duas funções importantes: ajudar o cidadão a regularizar uma pendência com condições facilitadas, e ainda, equilibrar esses créditos, nas contas do município.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de dezembro de 2017.


LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
-Vereador-